



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 175 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

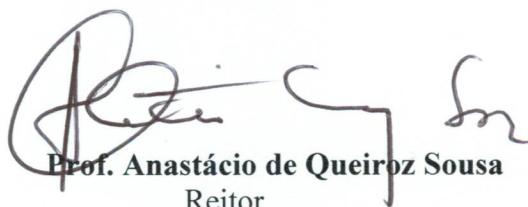
Considerando o teor do processo nº **23282.001801/2018-25**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **TALITA ARAUJO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº **2220197**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor